LEI N.º 417 DE 13 DE AGOSTO DE 2007.

SÚMULA: Declara de utilidade pública o CENTRO INTEGRADO DE APOIO À MULHER, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco:

FAÇO SABER ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, colocando no mundo jurídico a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública o Centro Integrado de Apoio à Mulher – CIAM, fundado em 16 de julho do ano de 2005, localizado à Rua Cleto Campelo nº 284, centro, Afogados da Ingazeira PE; organização civil, sem fins lucrativos, tendo por finalidade e principal objetivo promover o bem estar da sociedade afogadense nas áreas de educação, saúde e profissionalização.

Art. 2° - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2007.

ANTONIO VALADARES DE SOUZA FILHO
PREFEITO

Carlos Antônio dos Santos Marques
PROCURADOR GERAL

Luiz Alves dos Santos
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Roberto Cavalcanti Valadares de Souza
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Gilvan José Carneiro Menelau
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rejane Barbosa de Macedo Lima Santos
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Sandra Regina Siqueira Leite
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Renaldo de Lima Silva
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ademar José de Oliveira
SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTURA

José Geraldo de Souza
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

Sidney Ueliton Rafael Quidute
SECRETÁRIO DE CULTURA TURISMO E ESPORTES